

PORTARIA Nº 313

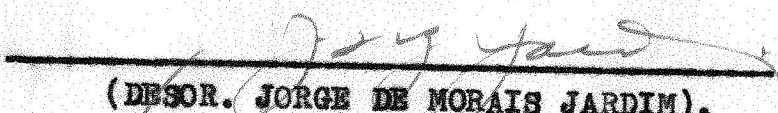
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 297, de
3 do corrente mês, e nomear para membros da Junta A
puradora da 3ª zona, com sede em ANÁPOLIS, os Srs.
Drs. JORGE SALOMÃO e ANTENOR GOMES RIBEIRO, e para
suplentes, os Srs. JOSÉ MARTINS DE BRITO e JOAQUIM
FRANCISCO DE MATOS, das eleições que se realizam
a 7 de outubro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 6
de setembro de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

10 - 9 - 62

Boyle